



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 020/08 DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

Suspende os efeitos da Portaria 120 de 31 de dezembro de 2007 e rescinde os Contratos de Trabalho Temporários na forma que especifica.

O Superintendente Interino do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, e e;

CONSIDERANDO a revogação da decisão de fls. 46/48, nos autos do processo 033.07.039665-8, pelo Juiz de Direito Substituto Vitalício da Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Itajaí-SC, que autorizava a prorrogação dos contratos temporários pelo prazo estabelecido na Portaria nº 120/2007, publicado no Diário de Justiça nº 369 do dia 25 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da portaria 120 de 31 de janeiro de 2007 e rescindir os contratos temporários de trabalho, a partir 27 de janeiro de 2008, dos seguintes servidores: **Ademar Manoel de Novaes, Alexandra Valeria Vieira, Edson Aristides Alexandrina, Fabio Ricardo Bernardes, Hernani Fabeni Junior, Jeferson Luiz Deschamps, Julcemar Henrique, Leandro Jose Pacheco, Luiz Carlos da Costa, Manoel Hostim Evaristo, Marcelo Ternes, Mario Marcial Orlandi, Mauricio Schnaider, Milene Moller Baixo, Pedro Santana de Oliveira, Sabrina Rebelo, Silvano Domingos, Valmi Amilton Matias, Vanderley Gerlado Rebello, Sergio Debrassi, Eduardo Souza Agostinho e Euclides Jose da Cruz.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 28 de janeiro de 2008.


Marcelo Wener Salles
Superintendente Interino